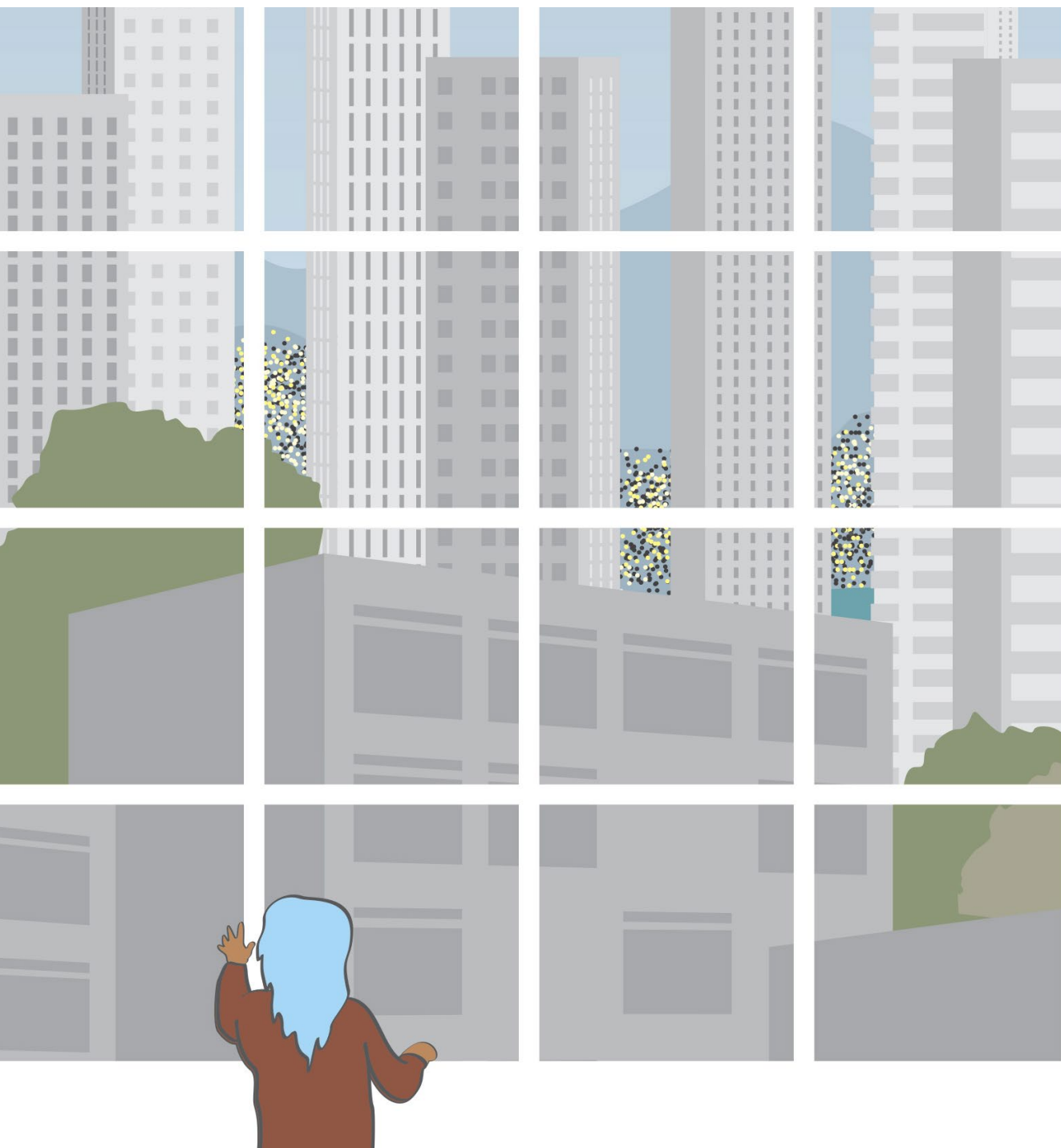


capa

Moradia

é possível pensar em alternativas?

Denise Morado Nascimento



pós-doutora em Geografia pelo Instituto de Geociências/UFMG (2019). Atualmente, é professora associada da Escola de Arquitetura da UFMG e coordenadora do grupo de pesquisa PRAXIS-EA/UFMG (práticas sociais no espaço urbano). dmorado@gmail.com

Denise Morado Nascimento

é graduada em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Metodistas Integradas Izabela Hendrix (1986); mestre em Arquitetura pela University of York, Inglaterra (1990); doutora em Ciência da Informação pela Escola de Informação/UFMG (2005) e

RESUMO

Artigo apresentado na mesa redonda “Acesso à Moradia e Direito à Cidade: pensando alternativas”¹, proposto para o XVIII Enanpur, cujo objetivo era “analisar e debater alternativas possíveis para as políticas habitacionais, em especial no que diz respeito ao modelo de propriedade privada vigente em praticamente todos os programas habitacionais públicos e às possibilidades de mudança, a partir da atuação dos movimentos de luta por moradia”.

Palavras-chave: Moradia; Linguagem; Direitos.

SUMMARY

Paper presented at the debate entitled “Access to Housing and to the Right to the City: Thinking Alternatives”, proposed for the XVIII Enanpur in order “to analyze and to debate possible alternatives to housing policies, especially with regard to the model of private property in practically all the public housing programs and the possibilities of change viewing the action of the social movements for housing”.

Keywords: Housing; Language; Rights.

PONTOS DE PARTIDA

Gostaria de colocar dois pontos de partida para todos, em razão da leitura de dois autores que, em grande medida, estarão permeados na minha fala:

1) o primeiro ponto refere-se à melancolia da esquerda, aos olhos do cientista político italiano Enzo Traverso. A esquerda é entendida como “os movimentos que lutaram para mudar o mundo ao colocar o princípio da igualdade no centro de sua agenda” (Traverso, 2018, p. 15), e a melancolia é tratada como uma “constelação de emoções e sentimentos que envolvem uma transição histórica”, como lugar de “busca por novas ideias e projetos” que pode coexistir com o “pesar e o luto após o fim de experiências revolucionárias” (Traverso, 2018, p. 17). Traverso propõe viver esse luto a partir da autocrítica em relação aos fracassos do passado, mas também da não resignação à ordem mundial

¹ Texto apresentado pela autora na mesa redonda “Acesso à Moradia e Direito à Cidade: pensando alternativas”, organizada pela Profa. Camila D’Ottaviano (FAU-USP), com Prof. Adauto Lúcio Cardoso (IPPUR/UFRJ) e Prof. Edésio Fernandes (DPU Associates/Lincoln Institute), no XVIII Enanpur, Natal, Maio/2019.

estabelecida pelo neoliberalismo.

Isso quer dizer que não trarei contribuições à mesa sobre alternativas em torno da moradia, pois não entendo que estas existam (se entendermos ‘alternativa’ como substituição do que temos hoje por outra coisa). Mas pretendo expor minha melancolia como *antídoto* àquilo que está nos destruindo, essencialmente no plano das palavras e da linguagem.²

2) o segundo ponto refere-se à urgência de pensarmos em outro jogo de linguagem, assim defendido por Ricardo Sanín-Restrepo (2018), teórico constitucionalista colombiano. Em seu jogo, Sanín-Restrepo propõe imaginar que todo símbolo escrito de qualquer linguagem seja transformado em um X e, a partir daí, se pergunta sobre quais mudanças deveriam ocorrer na proposição de outro pensamento e outra lógica.

Em meu jogo, proponho que favelas, vilas, ocupações urbanas, ocupações organizadas, aglomerados, cortiços, aldeias, quilombos, mocambos, loteamentos periféricos, assentamentos informais, assentamentos subnormais, assentamentos precários, assentamentos de interesse social e habitação social sejam transformados em moradia. E pergunto se seria possível questionarmos tais categorias, impostas de forma despercebida ou alienada, em busca de outro pensamento e outra lógica sobre a cidade.

Com base nesses pontos de partida, começo lembrando que as cidades brasileiras não são pobres, mas são extremamente desiguais socialmente e espacialmente. A condição violenta de pobreza é o cerne da crise urbana que é cotidianamente agravada pela intensificação do padrão periférico das cidades, pela vinculação do capital imobiliário ao capital financeiro, pela imobilidade política em se realizar a reforma urbana, pela imposição da propriedade privada nas cidades, pela ineficiência do judiciário, pela “associação Estado-mercado” e pelos discursos políticos estrategicamente construídos, em nada propositivos.³

² Acato a sugestão de Laura Erber em seu prefácio no livro de Traverso (2018).

³ Considerando o atual padrão de poder mundial neoliberal entre Estado e capitalismo, cabe esclarecer a expressão usada ao longo desse trabalho - associação Estado-mercado. Ainda que frequentemente seja sugerido na literatura que Estado e mercado são entidades contraditórias em seu caráter organizacional, bem como institucional e, por isso, dissociáveis no processo de neoliberalização, os núcleos dominantes do Estado tornaram-se privados. O caráter público do Estado permanece, mas está tomado por corporações globais, pela tecnocracia administradora das entidades financeiras e das políticas econômicas e pelas instituições intergovernamentais do capital financeiro como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (QUIJANO, 2002). É isso que a expressão “associação Estado-mercado” quer manifestar.

Imersos na permanente crise urbana, agravada pela também permanente crise habitacional, é importante reconhecermos que, por um lado, as moradias para os pobres ocupam áreas desvalorizadas ou não passíveis de valorização, enquanto, por outro lado, programas habitacionais públicos, como o "Minha Casa Minha Vida", repetem a lógica de "pobres no lugar de pobres", determinada pela implantação de grandes parcelas populacionais em áreas sem cidade.

Sabemos que a autoconstrução responde por cerca de 70 a 85% da provisão habitacional brasileira, ainda que esse número não seja precisamente comprovado por agências estatísticas ou por órgãos do Estado. Sendo a posse do terreno o aspecto central desencadeador da autoconstrução menos ou mais estável socialmente, politicamente, economicamente e construtivamente, a narrativa da precariedade ou do baixo desempenho dessas casas não deve e nem pode se sobrepor às eficazes respostas dadas pelos moradores às suas necessidades habitacionais (Morado Nascimento, 2016).

Há um número importante de famílias e indivíduos vivendo em condições de vulnerabilidade – mulheres, crianças, idosos, portadores com deficiências, LGBT, negros, migrantes –, que não têm seus direitos garantidos pela constituição como, entre outros, o saneamento básico. De acordo com o IBGE, em 2017, mais de um terço (35,9%) da população brasileira apresentava restrição de acesso ao serviço de esgotamento sanitário. Vivemos em condições semelhantes à Europa do século XIX.

Sem surpresas, as desigualdades continuarão a crescer em todo o mundo, entretanto, longe de alimentar um ciclo renovado de lutas de classe, os conflitos sociais tomarão cada vez mais a forma de racismo, ultranacionalismo, sexismo, rivalidades étnicas e religiosas, xenofobia, homofobia e outras paixões mortais, assim apontado por Mbembe (2016).

Se, por um lado, não esperamos um consenso entre aqueles que sofrem a crise urbana e a exclusão com os que – em alguma medida – se beneficiam das mesmas; por outro lado, não podemos mais entender as cidades sob as égides da gentrificação e da segregação. Entendo a cidade menos desigual, para além da cidade que deve democraticamente permitir o acesso aos bens e serviços, atrelado ao abrangente, mas esvaziado debate em torno do direito à moradia e à cidade. Refiro-me às possibilidades efetivas de redistribuição dos processos de tomada de decisão em torno de uma cidade que deve prover a todos o *direito de existir*. Somente a partir desse ponto, poderemos falar em cidade justa, ainda que com suas diferenças explícitas.

Sendo assim, minha fala irá apontar quatro aspectos

em torno do tema proposto – moradia, pensando alternativas:

1) a moradia na cidade neoliberal brasileira;

[Não pretendo analisar os fundamentos econômicos que regem o neoliberalismo e a financeirização; evito, assim, os riscos de analisar dogmaticamente o modelo neoliberal dos países desenvolvidos recebidos ao Brasil. Meu argumento está em torno da forte ampliação da exclusão nos últimos anos, como prática normativa do processo de financeirização da sociedade neoliberal].

2) a moradia como elemento estruturante da exclusão como prática;

[O conceito de prática está associado à teoria social de Bourdieu (2009) – o modo como cada um, cada grupo ou cada instituição efetivamente age e reage em determinadas situações, distante da obediência de regras e normas, mas constituído em razão dos traços estruturais da sociedade e das estratégias acionadas quando fazem escolhas, tomam decisões ou lutam por interesses].

3) a moradia como parte do processo de ocultamento da denominação das coisas;

[Meu argumento alinha-se novamente aos argumentos de Sanín-Restrepo (2016): a dominação se dá onde o poder é exercido por aquele que captura a linguagem do outro e impõe esquemas qualificados e codificados de unidade e de identidade da linguagem, impossibilitando a reprodução das diferenças. Para Sanín-Restrepo, só temos acesso ao mundo se tivermos acesso à política e, se assim é, não podemos responder politicamente ao mundo se a linguagem estiver *criptada* e o lugar da enunciação e da comunicação da linguagem estiver reservado aos sujeitos qualificados ou negado aos sujeitos que produzem diferença.]

4) a moradia como outro jogo de linguagem e outra lógica da prática;

[Afirmo que o acesso ao direito à moradia e à cidade estão impossibilitados, na medida em que os processos de decisão sobre a moradia e a cidade são realizados em fóruns, instâncias, instrumentos e canais que têm regras, protocolos, ritos, normas, processos e atos visíveis, mas em nada inteligíveis ou democráticos. Quando o encontro das diferenças e das assimetrias é mediado por força externa de poder que, na cidade neoliberal, serve aos interesses da "associação do Estado-mercado", define as regras sobre os processos de tomada de decisão e hierarquiza as singularidades, a dominação se faz presente, ameaçando outro direito, aqui já nomeado como direito de existir].

Pretendo demonstrar que é preciso provocar dúvidas, abrir fendas, fazer surgir outras regras, contu-

do temporárias e mutáveis, em busca da inserção de outro jogo de linguagem e de outra lógica da prática a partir das incongruências, imprecisões, irregularidades e incoerências das nossas próprias práticas. Talvez essa seja a minha proposta de alternativa para a moradia.

Os argumentos teórico-metodológicos aqui apresentados fazem parte do meu estágio pós-doutoral, finalizado no Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (IGC/UFMG), sob a supervisão da Profa. Heloisa Costa, construídos por projetos de pesquisa e extensão realizados pelos pesquisadores do grupo PRAXIS-EA/UFMG, sob minha coordenação e do Prof. Daniel Medeiros de Freitas.⁴

A MORADIA NA CIDADE NEOLIBERAL BRASILEIRA

Os termos *neoliberalismo* e *financeirização* têm sido debatidos por entre diferentes significados e variações, a depender da abordagem teórica de distintos autores.

Sobre o neoliberalismo, a socióloga histórica Greta Krippner, em entrevista à Lemoine e Ravelli (2017), aponta três visões: (i) conjunto de políticas que privilegiam os resultados do mercado (por exemplo, monetarismo, desregulamentação econômica, contenção do bem-estar social, livre comércio, etc.); (ii) configuração de instituições que dominam a sociedade capitalista (por exemplo, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Reserva Federal dos EUA, o *Wall Street Treasury Complex*);⁵ e (iii) ampla tendência em nossa cultura de avaliar tudo de acordo com uma métrica de mercado. No sentido mais geral, o neoliberalismo é usado como uma espécie de atalho para uma forma perniciosa de exploração hipercapitalista que, segundo Krippner, pode ser mais precisamente capturada com outra linguagem.

Na rubrica da financeirização, Krippner (Lemoine, Ravelli, 2017) aponta que há uma série de fenô-

menos relacionados, incluindo mudanças na ideologia gerencial que orientam cada vez mais as empresas para os mercados financeiros, o aumento das dívidas em nossa economia, a tendência dos mercados financeiros passarem por ciclos entre períodos de altos e baixos e o poder crescente de um conjunto de atores aos quais estão referidos como “financeiros” ou “capital financeiro”. Contudo, de forma geral, Krippner define financeirização como uma fase no desenvolvimento capitalista em que os lucros se acumulam principalmente (ou, pelo menos, crescentemente) através de canais financeiros.

Mas é a partir de 2008 que o neoliberalismo se transforma em ordem construída dominante, saindo de sua *condição ideológica* e tornando-se *processo*, assim apontado por Dardot e Laval (2016). Em 2008, o neoliberalismo apresenta a novidade de “fazer do mercado tanto o princípio do governo dos homens como o do governo de si” – a *racionalidade governamental*, assim nomeada por Dardot e Laval (2016, p. 34). Estratégias e práticas são redesenhadas tanto pelo Estado quanto pelo mercado, em prol da permanência de uma coerência global, novamente sustentadas pela narrativa de crise.

Contudo, Krippner (Lemoine, Ravelli, 2017) alerta sobre o fato de que, ainda que as contribuições políticas feitas pelo setor financeiro tenham se sobreposto às contribuições de outros setores, não tornam-se em si, métrica muito útil sobre a capacidade do “capital” agir de maneira coerente e eficaz na busca de seus objetivos. Nesse sentido, o poder do “capital” é mais resultado da desregulamentação financeira do que sua causa. O Estado se associa aos proprietários do capital para elaborar estratégias onde, ao fim, vários grupos se beneficiam da desregulamentação financeira, das privatizações e do enfraquecimento estatal. Quanto às classes sociais, Krippner (Lemoine, Ravelli, 2017) afirma, entretanto, que devemos analisá-las, mas de forma cuidadosa, sobre como são constituídas e quando se unem em torno de interesses coletivos que, muitas vezes, são tênues, como por exemplo, o consumo, que na desregulamentação financeira doméstica teve papel muito importante. No Brasil, consumimos moradia, tendo em vista, por exemplo, o “Minha Casa Minha Vida”.

A lógica da prática constituinte do processo de neoliberalização forma-se e amplia-se pela regulação do mercado para o mercado, possibilitada pelo domínio histórico crescente de atores financeiros, mercados, práticas, medidas e narrativas, em várias escalas, resultando em uma transformação estrutural das economias, empresas, instituições financeiras, agentes internacionais, Estado, famílias, indivíduos e programas públicos.

⁴ Ver <<http://praxis.arq.ufmg.br>>

⁵ O advogado Jagdish Bhagwati cunhou o termo *Wall Street Treasury Complex* que, como o complexo militar-industrial, se refere ao conjunto de poderosos e ricos lobistas agindo em interesse próprio, vindos da comunidade financeira e que também, de tempos em tempos, marcam presença no governo dos EUA, servindo em posições importantes como, por exemplo, secretários do Tesouro. Mais informações ver: <https://www.globalpolicy.org/globalization/globalization-of-the-economy-2-1/general-analysis-on-globalization-of-the-economy/48261-qwall-street-treasury-complexq.html>

A MORADIA COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DA EXCLUSÃO COMO PRÁTICA

Na cidade neoliberal brasileira, a redução da desigualdade não se concretiza, já que depende fortemente da renda do trabalho e do governo politicamente solidário. Por um lado, tem sido um grande desafio fazer com que os pobres brasileiros se apropriem das maiores parcelas de crescimento econômico a partir dos rendimentos do trabalho; por outro lado, as políticas sociais atrelam-se a um determinado governo que, por sua vez, sustenta-se por estruturas de poder, nem sempre democráticas ou igualitárias. Assim, a moradia tem estado historicamente imersa no mundo econômico da financeirização. Dentro do que nos interessa, os excluídos – sem moradia na cidade neoliberal – são os incapazes de absorverem os riscos e de existirem diante das práticas estruturadas economicamente pela “associação Estado-mercado”.

Ainda que saibamos que a redução das desigualdades por meio da melhor distribuição de renda tende igualmente a reduzir processos excludentes, há outro ponto importante, em nada desprezível. De acordo com a Agência IBGE (2018), em 2017, 10% das pessoas com os maiores rendimentos (de todas as fontes) do país acumulavam 43,1% da massa total desses rendimentos, enquanto os 40% com os menores rendimentos detinham apenas 12,3%. Para além desse aspecto, Piketty (2014) nos alerta que, mesmo se a desigualdade dos rendimentos pudesse ser controlada, a história nos fala de outra força maligna que tende a amplificar as desigualdades de riqueza até atingir níveis extremos: os retornos reverterem para os proprietários de capital mais rápido do que o crescimento da economia, dando aos capitalistas uma parcela cada vez maior dos despojos, à custa das classes média e baixa. Tal força alimentou a desigualdade no século XIX e as atuais condições econômicas e políticas tornaram-se susceptíveis, ao ponto de aprofundar as desigualdades sociais e econômicas no século XXI. No início de 2017, os seis maiores bilionários brasileiros juntos possuíam riqueza equivalente à da metade mais pobre da população, mais de 100 milhões de pessoas, sendo que metade desses patrimônios foram herdados da família, sem ser fruto do próprio trabalho (OXFAM Brasil, 2017). Soma-se às desigualdades de raça e gênero, a disparidade regional da renda; dados de 2017 do IBGE revelam que 49,9% da região norte e 48,1% da região nordeste tiveram rendimento médio de até meio salário mínimo.

Isto posto, pergunto: existe acordo possível para se constituir o *bom* Estado brasileiro em prol da redução da desigualdade e, portanto, pensarmos em alternativas efetivas para a moradia?

A MORADIA COMO PARTE DO PROCESSO DE OCULTAMENTO DA DENOMINAÇÃO DAS COISAS

Segundo Sanín-Restrepo (2016), o ocultamento das coisas, ou seja, da linguagem – o sentido formal das palavras, a estrutura de comunicação, o acesso à interpretação e, de forma essencial, a realidade a que se refere – está engendrado por relações de poder. Esse conjunto de elementos é nomeado como *jogo de linguagem*, onde o significado das coisas faz sentido aos especialistas (Nós), impondo-se de forma silenciosa e violenta aos não especialistas (Outros), mantendo-se o aparato das práticas vigentes. Wittgenstein (2009, p. 19) já havia usado o termo *jogo de linguagem* para expressar a “totalidade formada pela linguagem e pelas atividades com as quais ela vem entrelaçada”, considerando-o uma *forma de vida*. O jogo da linguagem cunhado por Wittgenstein refere-se à *prática* do uso da linguagem atrelada aos significados das palavras, mas também ao modo como os outros agem de acordo com o uso das palavras.

Isto quer dizer que a explicação da coisa não é possível, mas apenas a sua denominação, que é dada por quem já sabe o que fazer com ela ou por quem se responsabiliza por ela, que se torna processo oculto ou *jogo contaminado*, já que não se expõe algo, mas um meio de expor algo ou a maneira de vermos as coisas.

Regras, mapas, planos, modelos, determinados pontos de vista e particulares abordagens, bem como categorias, conceitos, indicadores e índices da arquitetura, do urbanismo e do planejamento urbano conformam um jogo de linguagem que alinha determinadas perspectivas e escolhas teórico-práticas contaminadas por lacunas, falhas, desordens, superposições e incompatibilidades.

Afirmo, entretanto, que não pretendo desaparecer nem desqualificar a temática urbana historicamente construída por todos nós, mas entendo que a exclusão se tornou regularidade e ordem que regem as cidades. As categorias, conceitos, mapas, planos e regras das quais me refiro estão presentes no jogo de linguagem institucionalizado pelas universidades, pelos órgãos públicos, pelas organizações não governamentais e intergovernamentais sobre a problemática habitacional e as políticas públicas.

Esse jogo de linguagem, historicamente, trata das moradias e de seus territórios pelo que *não são* ou pelo que *não têm* – ou seja, pela ausência. As regras de formação de parte da cidade são evidenciadas: a tipificação da forma – as moradias dos pobres são irregulares; o legalismo das normas jurídicas – as moradias são informais e ilegais; a homogeneização da aparência – são moradias de baixo padrão; a personificação

da pobreza – são pobres com baixa renda; a negatividade da ausência – sempre falta algo de bom nos territórios; a ampliação do perigo – estão em áreas de risco. Não importa quais são os autores desse jogo de linguagem, mas é este que rege as intervenções do Estado, das organizações internacionais e do setor privado sobre esses espaços, incluindo-se, em grande medida, a pesquisa e a extensão da academia. Nada mais colonizador.

A regularidade ou a ordem que rege a cidade está na demarcação de moradias que *não são* e de moradias que *não têm*, criando pessoas que *não são* e pessoas que *não têm*, justificando diversas formas históricas de práticas sociopolíticas fisicamente ou simbolicamente violentas, como remoções, despejos, reassentamentos, desapropriações, etc.

[Eu gostaria de abrir parênteses. Na penúltima semana do mês de maio, a empresa Vale, que tem como jargão “preservar e proteger a vida de todas as comunidades”, mandou pintar uma faixa laranja em passeios e ruas de Barão de Cocais como representação da linha da lama, caso a barragem de Gongo Soco se rompa. A Vale disse, em nota, que “é comum que parte do talude que fica mais no alto se desprenda”, mas “a segurança é prioritária pra gente”; um jogo de linguagem institucionalmente travestido por uma faixa laranja em frente às casas de seis mil pessoas que perderam o direito de existir. Fecha parênteses].⁶

Voltando ao nosso debate, as favelas, vilas, ocupações urbanas, ocupações organizadas, aglomerados, cortiços, aldeias, quilombos, mocambos, loteamentos periféricos, assentamentos informais, assentamentos subnormais, assentamentos precários, assentamentos de interesse social e habitação social são nomeados, circunscritos, descritos, analisados e definidos por Nós como formação discursiva sempre sob a exclusão. Esse jogo de linguagem gera outro jogo de linguagem – favelados, invasores, da periferia, bandidos, vagabundos, etc.

Segundo Foucault (2008), esses tipos de enunciação recebem qualificações designadas segundo determinados graus de racionalização, códigos conceituais e tipos de teoria, instâncias autorizadas pela sociedade que representam um papel de direito e, inevitavelmente, como partes fragmentadas de um todo. No caso das cidades, as regras de formação são estruturadas *pela* e estruturantes *da* exclusão, constituindo-se em políticas urbanas de órgãos públicos e ações cooperativas de organizações internacionais em si pautadas por ausências “urbanas, sociais, legais e morais”

(Silva, 2009, p.17), e por modelos de ocupação e de uso do solo “referenciados em teorias urbanísticas e pressupostos culturais” (Silva, 2009, p.21). Nesse sentido, as regras são tanto alheias ao fato de que a cidade é lugar da prática de todos os seus moradores, quanto arbitradas pelos capitais políticos, intelectuais e jurídicos de determinados indivíduos, grupos, classes sociais e instituições, em razão da posição social que esses ocupam na cidade.

A MORADIA COMO OUTRO JOGO DE LINGUAGEM E OUTRA LÓGICA DA PRÁTICA

Reafirmo, fazemos escolhas políticas que nomeiam, circunscrevem, descrevem, analisam e definem moradia com palavras, categorias e conceitos que alimentam regras, modelos, normas e programas que não mostram o que a cidade é, nem o que a cidade tem. Como diz Nigel Thrift (*apud* Paiva, 2018), não é a geografia do que acontece.⁷ Nós (universidades, instituições, Estado, especialistas, etc.) não compreendemos os processos da vida cotidiana e nem explicamos como os espaços, estruturas, práticas, identidades e relações sociais produzem experiências e afetações no dia a dia que potencializam ou são geradas pelos acontecimentos mundanos. Quero terminar provocando um breve exercício dentro da proposta de outro jogo de linguagem e outra lógica da prática.

Sempre analisamos aqueles que estão em terrenos ou edificações de *propriedade* de terceiros ou de *propriedade* alheia, submetidas ao conceito jurídico de propriedade privada individual. A doutrinação da propriedade privada, acima de todos os outros direitos, “legitima a destruição do outro, dos desiguais ou diferentes por natureza”, como afirma a professora de filosofia da USP, Maria Sylvia Franco (1993, p. 46), e continua: “determina-se, com isso, uma oposição radical: de um lado, os naturalmente iguais, os proprietários – humanos, perfeitos, pacíficos, membros da comunidade harmoniosa e legal; de outro, os naturalmente diferentes, os não proprietários – inumanos, degenerados, animais, ferozes, alheios às leis da razão” (Franco, 1993, p. 46). Pergunto: e se essas definições enunciassem as ocupações em terrenos ou edificações como: *moradias existentes em áreas que não cumprem função social de propriedade?* Não como discurso, mas como prática, estratégia e escolha.

A *degradação*, a *precariedade* e a *inadequação*, correntemente presentes nos discursos, são adjetivos

6 Ver <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/05/21/talude-de-mina-pode-se-romper-a-qualquer-momento-e-vale-esta-em-alerta-maximo-em-barao-de-cocais.gh.html>>

7 Thrift, N. *Non-representational Theory: Space, Politics, Affect*. Oxon: Routledge, 2008.

passíveis de relativização que depende da subjetividade de quem olha ou de quem fala. Isto é, a degradação, a precariedade e a inadequação existem em relação a qual critério, estabelecido por quem? E se as favelas, vilas, ocupações urbanas, aglomerados, cortiços, aldeias, quilombos e mocambos fossem compreendidos como: *moradias possíveis para cidadãos em razão das condições políticas, sociais, culturais, tecnológicas e econômicas que enfrentam?*

A *ilegalidade* e a *informalidade* são reflexos de normas, leis e tratados jurídicos que indubitavelmente indicam a complexidade da questão, mais associada à imposição de interesses econômicos e políticos, bem como parâmetros técnicos, do que preceitos legais. E se a *legitimidade* das práticas produzidas pelos moradores, moradias autoconstruídas, fossem reconhecidas pelo fato de representarem, em si, os conflitos decorrentes dos próprios princípios que instruem a legalidade e a formalidade? E se definirmos a autoconstrução como: *moradias legítimas da cidade contemporânea?* Insisto, não como discurso, mas como prática, estratégia e escolha.

Por fim, permanecem outros questionamentos que acompanham minha melancolia de esquerda: é possível construirmos outro jogo de linguagem? A quem interessaria esse outro jogo? A quem ou a quais instituições ou organizações não interessam em ter outras regras de formação da cidade ou outro jogo de linguagem? Somos capazes de ver a cidade estruturada pelo direito de existir? Seria possível reconhecermos nossas práticas a partir da autocrítica e do luto que nos leve a viver outras experiências?

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017*. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23298-sintese-de-indicadores-sociais-indicadores-apontam-aumento-da-pobreza-entre-2016-e-2017>> Acesso em: 05 dezembro 2018.
- BOURDIEU, P. *O senso prático*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FRANCO, M. "All the world was America" - John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico. *Revista USP*, n. 17, p. 30-53, 30 maio 1993.
- IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.
- LEMOINE, B.; RAVELLI, Q. The Politics of financialization: an interview with Greta Kripner. *Revue de la régulation*, 2017. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/regulation>>. Acesso em: 28 novembro 2018.
- MBEMBE, A. The age of humanism is ending. *Mail & Guardian Online*, 2016. Disponível em: <<https://mg.co.za/article/2016-12-22-00-the-age-of-humanism-is-ending>>. Acesso em: 10 janeiro 2017.
- MORADO NASCIMENTO, D. (org.) *Saberes [auto]construídos*. Belo Horizonte: Ed. AIC, 2016.
- OXFAM Brasil. *A distância que nos une*. 2017. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/a-distancia-que-nos-une>>. Acesso em: 03 agosto 2018.
- PAIVA, D. Teorias não-representacionais na geografia I: conceitos para uma geografia do que acontece. *Revista Portuguesa de Geografia*, v. 52, n. 106, 2018, p. 159-168.
- QUIJANO, A. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, Ano 17, n.37, 2002, p. 4-28.
- SANÍN-RESTREPO, R. *Decolonizing democracy*. EUA: Rowman & Littlefield International, 2016.
- SANÍN-RESTREPO, R. The X Game of Language: decrypting Heidegger's ready to hand. *Critical Legal Thinking*, 2018. Disponível em: <<http://criticallegalthinking.com/2018/10/20/the-x-game-of-language-decrypting-heideggers-ready-to-hand>>. Acesso em: 20 novembro 2018.
- SILVA, J. de S. e. (org.) *O que é favela, afinal?* Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.
- TRAVERSO, E. *Melancolia de esquerda: marxismo, história e memória*. Belo Horizonte: Ed. Áyiné, 2018.
- WITTGENSTEIN, L. *Investigações filosóficas*. Petrópolis: Vozes, 2009. ■